

PORTARIA CGJ Nº 1462, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa magistrada para responder
pelo 7º Juizado Especial Cível da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Corregedor-Geral
da Justiça substituto, nos autos do Processo SAI nº 2022/12993;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/15626.

RESOLVE:

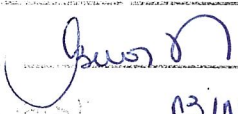
Art. 1º Designar a Magistrada **ADRIANA CARLA FEITOSA
MARTINS**, titular do 9º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e
cumulativamente, pelo 7º Juizado Especial Cível da Capital, em razão da compensação de
plantão da Juíza titular Silvana Lessa Omena, **nos dias 03 e 04/11/2022**, sem prejuízo de
suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Processo Diário Eletrônico

24 / 10 / 22



13/14